



Secretaria de Estado da Educação
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
DIRETORIA DE ENSINO CENTRO-OESTE
Rua Dr. Paulo Vieira, 257 - Sumaré Cep: 01257 - 000
Telefones: (011) 3672-7866 / 3672-7437 Fax : (011) 3672-7866 / 3672-7668
E-mail: de-centroeste@edunet.sp.gov.br

PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

O Dirigente Regional de Ensino torna público o **Edital de Credenciamento (cadastro reserva)** aos docentes interessados em exercer as atribuições de **Educador Profissional do Programa Escola da Família**, nos termos da Res. SE 82, de 11- 12- 2006 e demais legislações vigentes.

I - DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO:

- Período: de 06 a 08/01/2010
- Local: Diretoria de Ensino da Região Centro-Oeste
- Horário: das 9h às 12h e das 13h às 16h

II - DOS REQUISITOS:

- a) Estar inscrito no processo regular de atribuição de classes e/ou aulas/2010, nesta Diretoria de Ensino, tendo optado no ato da inscrição pelo Programa Escola da Família;
- b) Ser portador de Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena, Bacharel ou Tecnólogo de nível Superior nos termos do Inciso I do artigo 12 da Res. SE 90 de 09 de dezembro de 2005;

III - DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia reprográfica dos seguintes documentos:
 - RG;
 - CPF;
 - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Superior acompanhado de Histórico Escolar;
- b) Declaração da Coordenação Regional do Programa Escola da Família sobre a atuação do profissional (caso tenha participado do Programa em anos anteriores);
- c) Currículo profissional constando experiência na atividade a ser desenvolvida, em especial a adquirida em atuação anterior no próprio Programa ou em outros Programas Educacionais;
- d) Declaração, do próprio candidato, estabelecendo o compromisso e a disponibilidade, para participar das reuniões de avaliação e planejamento, às segundas e sextas-feiras, das 9:30 às 11:30h, junto à Coordenação Regional do Programa.
- e) Comprovante da inscrição no processo regular de atribuição de classes e/ou aulas/2010.

IV – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

Os candidatos serão selecionados e classificados considerando-se a somatória abaixo:

- a) Formação - até 5 pontos;
- b) Currículo profissional - até 5 pontos;
- c) Entrevista - até 10 pontos.

V - DA CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos que tiverem as suas **inscrições deferidas** serão convocados para entrevista no dia **10 de Fevereiro de 2010**.

A classificação final será publicada no dia **12/02/2010**, na sede e no site desta Diretoria de Ensino.

OBSERVAÇÃO: Os docentes que atuaram no Programa Escola da Família em 2009, nesta Diretoria de Ensino, deverão apresentar, apenas, **carta de recondução** da Coordenação Regional do Programa.